



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA NA  
AMÉRICA LATINA

**EDITAL 15/2021 – PPGICAL**

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO PPGICAL  
BIÊNIO NOVEMBRO/2021-NOVEMBRO/2023**

A Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria nº 23/2021/Ilaesp, publicada no boletim de serviço nº 73, de 13 de Agosto de 2021, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo eleitoral para escolha do(a) coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea na América Latina para o biênio novembro/2021 – novembro/2023.

**1. DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

1.1 Conforme artigo 18 da Instrução Normativa nº 01/2021, que regulamenta a Pós-graduação Stricto Sensu da Unila, são conjuntamente elegíveis aos cargos de Coordenador(a) e de vice-coordenador(a) todos(as) os (as)docentes permanentes do Programa.

1.2 As chapas deverão ser compostas por dois (duas) docentes do quadro permanente de professores(as) do Programa, designados(as) como Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a), e deverão ser inscritas no período entre 01 a 08 de setembro pelo e-mail da secretaria do PPGICAL ([secretaria.ppgical@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgical@unila.edu.br)).

1.3 Os(as) interessados(as) em concorrerem aos cargos discriminados no item 1.2, deverão preencher, assinar e enviar para o e-mail da secretaria no prazo constante do cronograma deste edital a ficha de identificação de composição de chapa (ANEXO I) deste edital. Para viabilizar as eleições em urna eletrônica, solicitamos o envio de fotografias dos(as) candidatos(as), acompanhando a ficha de identificação.

1.4 As chapas inscritas serão formalmente homologadas e divulgadas pela comissão eleitoral no dia 10 de setembro de 2021, no portal de Editais da UNILA, que pode ser acessado pelo seguinte link <https://portal.unila.edu.br/editais>

1.5. Fica vedada a candidatura de membros(as) que compõem a comissão eleitoral.

**2. DOS(AS) ELEITORES(AS)**

2.1. Votam nesta eleição, conforme a Instrução Normativa PRPPG Nº 01/2021 que regulamenta as normas gerais da pós-graduação no âmbito da UNILA, o colegiado do programa, composto por membros docentes, discentes e técnico-administrativo.

2.2. A relação nominal de eleitores(as) para este pleito encontra-se publicada no Anexo II deste edital.

2.3. Qualquer membro da comunidade acadêmica da Universidade pode comunicar erros na relação nominal de eleitores(as), dentro do prazo estipulado neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA NA  
AMÉRICA LATINA

2.4. Para comunicar o erro, o requerente deve enviar e-mail para a secretaria no prazo constante no cronograma deste edital, informando seu nome completo, CPF e o erro que deseja comunicar.

### **3. DA VOTAÇÃO**

3.1 A votação acontecerá por voto direto e secreto, em meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema Integrado de Gestão de Eleições da UNILA (SIGEleição), disponível no endereço <<http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>>, conforme o cronograma deste edital.

3.2 O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIGEleição por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão (SIG), em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.

3.3 Não haverá contagem e coleta de votos em separado.

3.4 Não haverá composição de mesas eleitorais ou convocação de mesários e fiscais.

### **4. DA APURAÇÃO**

4.1 A apuração será realizada no período que consta no cronograma do processo pelos membros da Comissão Eleitoral.

4.2 A Comissão de Eleição composta para este edital realizará a apuração dos votos no dia posterior ao dia da votação, conforme cronograma deste edital.

4.3 A apuração dos votos será realizada de forma eletrônica, por meio do SIGEleição.

4.4. Os votos brancos e nulos não serão considerados válidos.

4.5. Em caso de empate, ter-se-á por eleita a chapa cujo candidato(a) a coordenador(a) seja docente efetivo há mais tempo na Universidade e, entre os de igual antiguidade, o(a) de maior idade, conforme art. 184, parágrafo único, do Regimento Geral da UNILA.

4.6. Encerradas as apurações dos votos e publicado o resultado preliminar, iniciar-se-á o prazo para os candidatos apresentarem recursos administrativos, na forma e prazos indicados nos itens 5.4 e 6.1 deste edital.

### **5. DOS RESULTADOS**

5.1 Caso haja mais de uma chapa, será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos dentre os votos válidos.

5.2 O resultado preliminar do pleito será divulgado pela comissão eleitoral em edital específico de acordo com o estabelecido no portal de Editais da UNILA, que pode ser acessado pelo seguinte link <https://portal.unila.edu.br/editais>.

5.3 Após divulgação do resultado, os membros do quadro de eleitores(as) do Programa devem observar os prazos estabelecidos no cronograma para interpor recursos, via formulário próprio (ANEXO III) e enviado para o e-mail [secretaria.ppgical@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgical@unila.edu.br), caso seja constatada suspeita de irregularidades no processo eleitoral.

5.4. O resultado dos recursos porventura apresentados e a homologação do resultado da eleição serão divulgados de acordo com o cronograma abaixo apresentado no portal de Editais da UNILA, que pode ser acessado pelo seguinte link <https://portal.unila.edu.br/editais>.

5.5. O resultado da eleição será encaminhado à PRPPG da UNILA para os procedimentos legais de designação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA NA  
AMÉRICA LATINA

5.6. Os documentos referentes à presente eleição serão arquivados após a publicação dos resultados, na forma e nos prazos determinados por Lei, ou de acordo com as normas internas vigentes.

## 6. DO CRONOGRAMA

6.1 O pleito eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>Até 20 de agosto</b>	Publicação do edital
<b>20 de agosto a 31 de agosto</b>	Período pré-eleitoral para conformação de chapas.
<b>01 de setembro a 8 de setembro</b>	Prazo para inscrições das chapas
<b>10 de setembro</b>	Homologação e publicação das chapas concorrentes
<b>15 de setembro</b>	Prazo final para comunicar erros na relação nominal dos(as) eleitores(as)
<b>17 de setembro</b>	Homologação da lista de eleitores(as)
<b>20 de setembro a 30 de setembro</b>	Período de campanha eleitoral
<b>01 de outubro</b>	Eleição
<b>02-04 de outubro</b>	Apuração dos votos pela Comissão Eleitoral
<b>04-05 de outubro</b>	Publicação do resultado preliminar
<b>06 de outubro</b>	Prazo para recurso
<b>08 de outubro</b>	Resultado dos recursos administrativos
<b>13 de outubro</b>	Homologação do resultado
<b>14 de outubro a 26 de outubro</b>	Período de transição de gestão
<b>27 de outubro a 03 de novembro</b>	Previsão de publicação de portaria para efetivar a posse da nova gestão

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Foz do Iguaçu, 20 de agosto de 2021.

Senilde Alcântara Guanaes

Presidenta da Comissão Eleitoral

Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina - PPGICAL



---

*Emitido em 20/08/2021*

**EDITAL Nº 10/2021 - null**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 20/08/2021 16:33 )*

SENILDE ALCANTARA GUANAES

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

*Matrícula: 1841117*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**10**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/08/2021** e o código de verificação: **5894954a32**